

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 02/2017

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal Nº 88/06 e Certificado de Qualificação junto ao conselho Estadual do Meio Ambiente através da Resolução do CONSEMA Nº229/2009, com base no processo administrativo nº 16936/2016 mantém o indeferimento da solicitação de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**:

1. **EMPREENDEDOR: Fábio Rehsler de Mello**
2. **CNPJ/ CPF: 22.460.189/0001-38**
3. **ENDEREÇO: Rua João Evangelista, Nº 832, Santiago/RS**
4. **EMPREENDIMENTO: Atividade Código 3421,00**

A promover a operação relativa à atividade de: LAVAGEM DE VEICULOS, área útil de 338,44m².

II. MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

1- Não foi apresentado recurso dentro do prazo determinado pela legislação vigente.

A FISCALIZAÇÃO SERÁ COMUNICADA DO INDEFERIMENTO.

Santiago, 06 de março de 2017

Ademar Geraldo Canterle
Secretário Municipal Interino do Meio Ambiente